

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 2kua0ous <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 24/04/2024 Projeto de resolução nº 273/2024 Protocolo nº 3771/2024 Processo nº 1252/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Edílson Pereira Nery.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Edílson Pereira Nery, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Edílson Pereira Nery nasceu na cidade de Buritis – MG no dia 10 de janeiro de 1960. Mora em Cuiabá deste 1986. Foi admitido nos Correios em 16/09/1986 no Cargo de Motorista. Atualmente é Agente de Correios - Suporte. Também é Graduado em Gestão de Pessoas nas Organizações - Tecnólogo pela UNIVAG – Centro Universitário – Várzea Grande – MT. Possui MBA em Gestão de Pessoas na UNIC – Universidade de Cuiabá. Diante de seu notável serviço e dedicação e à promoção do serviço postal em Mato Grosso, é com grande honra que reconhecemos Edílson Pereira como um cidadão mato-grossense exemplar, digno de todas as honras e privilégios associados ao título de cidadão do nosso amado estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Abril de 2024

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual